

**COMUNIDADE QUE SUSTENTA A AGRICULTURA:  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA  
AGRICULTURA URBANA DE SETE LAGOAS (MG)**

**COMMUNITY SUPPORTED AGRICULTURE: FOOD AND  
NUTRITIONAL SECURITY IN URBAN AGRICULTURE OF SETE  
LAGOAS (MG)**

**Glauco Regis Florisbello**

[glaucoregis09@gmail.com](mailto:glaucoregis09@gmail.com)

Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal de Viçosa. Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa.

**Angelina Moreira Melo**

[angelinamoreiramel@hotmail.com](mailto:angelinamoreiramel@hotmail.com)

Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa.

**Alair Ferreira de Freitas**

[alair.freitas@ufv.br](mailto:alair.freitas@ufv.br)

Docente da Universidade Federal de Viçosa. Graduado em Gestão de Cooperativas pela UFV. Mestre em Extensão Rural pela UFV. Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**Daniel Calbino Pinheiro**

[dcalbino@ufsj.edu.br](mailto:dcalbino@ufsj.edu.br)

Docente da Universidade Federal de São João del Rei, Campus Sete Lagoas. Graduado em Administração pela UFSJ. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Administração pela UFMG.

Recebido em: 14/12/2018  
Aprovado em: 03/06/2020

Revista do Programa de Pós-Graduação em Extensão  
Rural (UFV)

ISSN 2359-5116 | V. 9 | N. 1 | JAN.-JUN. 2020

## RESUMO

O presente artigo analisa como a implementação de uma Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) em uma horta comunitária urbana, na cidade de Sete Lagoas (MG), agregou elementos de segurança alimentar e nutricional à vida dos consumidores e incrementou a renda dos agricultores familiares. Como base para este estudo, foram utilizados os conceitos de: Redes Alimentares Alternativas; Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional; Agricultura Urbana e Direito às Cidades. A pesquisa se caracteriza como qualitativa e os dados foram coletados a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com os agricultores e da aplicação de questionário junto aos consumidores. Os resultados demonstraram que a CSA proporcionou o fortalecimento das relações sociais entre agricultores e consumidores, agregou elementos da segurança alimentar e nutricional e melhorou a renda das famílias agricultoras. A experiência criou um circuito curto de alimentação, que gera um processo de regulação comercial diferente dos mercados tradicionais e dos processos formais de certificação.

**Palavras-chave:** CSA; Agricultura Urbana; Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional; Agroecologia.

## ABSTRACT

The present article analyzes how the implementation of a Community Supported Agriculture (CSA) in an urban community garden in the city of Sete Lagoas (MG) added elements of food and nutritional security to the lives of consumers and increased the income of family farmers. It were considered the concepts of: Alternative Food Networks and Short Commercialization Circuits; Food and Nutrition Security and Sovereignty; Urban Agriculture and The Right to the City. The results demonstrated that the CSA has strengthened social relationships between farmers and consumers, added elements of food and nutritional security and improved the income of farming families. The experience has created a short supply chain, which generates a process of trade regulation different from that of traditional markets and formal certification processes.

**Keywords:** CSA; Urban Agriculture; Food and Nutrition Security and Sovereignty; Agroecology.

## Introdução

Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) é a livre tradução do termo em inglês *Community Supported Agriculture*. Esse sistema consiste em um novo formato de produção agrícola e comercialização, que teve sua origem no Japão, na década de 1960, sendo posteriormente remodelado na Europa, durante a década de 1970, e implementado nos Estados Unidos em 1985 (WELLS; GRADWELL, 2001). No Brasil, a primeira experiência de CSA ocorreu em 2011, na cidade de Botucatu (SP), e desde então espalhou-se pelo país (CSA BRASIL, 2015).

O modelo CSA apresenta, como alguns de seus pressupostos, a cooperação e a reconexão entre produtores e consumidores através do comércio justo, que confere aos (às) agricultores (as) a garantia de escoamento de seus produtos a partir do comprometimento de um grupo de consumidores que financiam os custos da produção antecipadamente. Em contrapartida, os consumidores recebem semanalmente uma cesta com hortaliças diversificadas e orgânicas, provindas diretamente do agricultor, sem o envolvimento de atravessadores no processo (BRANCO, et al., 2011; URGENCI, 2018).

Na cidade de Sete Lagoas, foi implementado, em setembro de 2015, um formato de comercialização baseado no modelo CSA, na horta comunitária Vapabuçu. O sistema tem provido, para os agricultores da referida horta, a garantia do escoamento da produção e o contato direto com um grupo de consumidores solidários. Essa experiência tem trazido contribuições não apenas para os agricultores, mas também para os consumidores, que acabam tendo acesso semanalmente a outras opções de alimentos.

Nesse sentido, elementos importantes do conceito de segurança e soberania alimentar e nutricional estão presentes na experiência da CSA de Sete Lagoas, como o acesso regular a alimentos de qualidade, produzidos de forma sustentável quanto aos aspectos ecológicos, econômicos e sociais, que, segundo Maluf (2007), compõem alguns dos princípios da segurança alimentar e nutricional. Além disso, a horta Vapabuçu está localizada no perímetro urbano de Sete Lagoas há mais de três décadas, facilitando o acesso dos consumidores a alimentos frescos, diversificados e agroecológicos, inserindo-se no campo dos circuitos curtos de comercialização, das redes agroalimentares alternativas e da agricultura urbana.

O presente trabalho tem como objetivo analisar como a implementação de um formato de comercialização baseado no modelo CSA agregou elementos de segurança alimentar e nutricional à vida dos consumidores dessa rede na cidade de Sete Lagoas e incrementou a renda dos agricultores familiares da horta comunitária Vapabuçu. Para essa

análise, utilizou-se os conceitos de: i) Redes Alimentares Alternativas, sendo a CSA uma das possibilidades de estreitamento das relações de produção através dos circuitos curtos de comercialização; ii) Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional, que refere-se ao acesso a alimentos de boa qualidade, em quantidade, variedade e regularidade satisfatórias; iii) Agricultura Urbana e o Direito às Cidades, que orientam o entendimento das múltiplas possibilidades e funcionalidades das atividades de produção agrícola dentro dos espaços urbanos e as disputas assimétricas por esse território.

### **Redes Alimentares Alternativas e a CSA**

Nos últimos quinze anos, cresceu muito a produção literária acerca das chamadas Redes Alimentares Alternativas (RAAs), o que não, necessariamente, tornou precisa sua definição (SCHNEIDER; GAZOLLA, 2017). A experiência analisada aqui se insere no contexto das RAAs, que surgiram em diversos países em contraposição aos problemas gerados pelo atual modelo agroalimentar, em termos de sustentabilidade ambiental, econômica e social (ANJOS, 2017). As RAAs envolvem sistemas de abastecimento alimentar que se diferenciam e até mesmo se colocam em oposição às cadeias convencionais de abastecimento, dominantes nos países desenvolvidos. Segundo Schneider e Gazolla (2017), a sensibilidade ecológica é um traço característico das RAAs, bem como a proximidade entre produção e consumo, estabelecendo-se muitas vezes o contato direto entre produtores e consumidores, e a inserção em um contexto local ou regional. As RAAs são a expressão de uma inovação muito importante dentro dos sistemas agroalimentares nas últimas duas décadas (ROSSI, 2017).

As cadeias agroalimentares curtas de abastecimento estão relacionadas com a intencionalidade de atores sociais, imbricados em uma cadeia de valor, em estabelecer novos mecanismos de interação entre produção e consumo, considerando e valorizando a identidade e a origem dos produtos. Com isso, são considerados não apenas os fatores mais objetivos que marcam as relações de mercado tradicionais, como o preço e os demais coeficientes econômicos, mas também “valores sociais, princípios e significados simbólicos, culturais, éticos e ambientais” (SCHNEIDER; GAZOLLA, 2017).

Duas terminologias têm sido utilizadas para caracterizar esse tipo de iniciativa, que envolve a organização de consumidores e a construção de relações de consumo

consciente e solidário com os agricultores: GAS – Grupo de Aquisição Solidária; e CSA – Comunidade que Sustenta a Agricultura.

As iniciativas conhecidas como GAS têm o centro de origem na Europa, com expressão mais forte na Itália. Os autores que trabalham com o conceito de GAS apontam que a ideia central é a solidariedade, definidora de uma nova relação com os seres humanos e com o meio ambiente, em um cenário de colaboração social. Sua ação é baseada no desejo de alimentos de qualidade, economicamente acessíveis e que expressem uma nova relação de consumo – menos subordinada aos mercados tradicionais e mais “personalizada” e comprometida com a comunidade (ROSSI, 2017). Para Anjos (2017), um sistema GAS compreende a compra de produtos alimentares dentro dos princípios da economia solidária, da sustentabilidade e do consumo ético, priorizando a produção agroecológica.

Quanto à CSA, a característica principal refere-se a uma relação de parceria entre produtores e consumidores, envolvendo conhecimento e respeito mútuo, quebrando o distanciamento existente nas relações tradicionais de mercado. Nesse modelo, os agricultores compartilham os riscos da produção com os consumidores, podendo focar na qualidade da produção e no cuidado com a terra (WELLS; GRADWELL, 2001). Nas CSAs, os consumidores passam a conhecer de onde vem e como são produzidos os alimentos, compreendendo melhor o contexto dos agricultores. Assim, são eliminados os intermediários e é estabelecida uma conexão entre as partes, que passam a cooperar mutuamente, em prol de uma alimentação sadia e da manutenção da comunidade, em especial pelo fortalecimento da agricultura familiar (DELIND; FERGUSON, 1999).

A experiência em análise, da horta comunitária do Vapabuçu, em Sete Lagoas, identifica-se como uma iniciativa de CSA inserida em espaço urbano, assumindo também a identidade da agricultura urbana.

### **Agricultura Urbana e o Direito às Cidades**

A Agricultura Urbana (AU) é uma prática encontrada em todo o mundo, com expressões muito diversas, conforme cada contexto, e que cumpre uma extensa lista de funcionalidades, como segurança alimentar e nutricional da população urbana, geração de trabalho e renda, inclusão social de grupos menos favorecidos, reciclagem de nutrientes, entre outras. Em geral, há um entendimento falso do espaço rural como o único responsável pela produção agrícola, desconsiderando a realidade frequente da agricultura urbana (ALMEIDA, 2016). Mougeot (2000) destaca que, inicialmente, os termos

“agricultura urbana” e “agricultura intra e peri urbana” eram utilizados somente nos meios acadêmicos, mas acabaram se popularizando, surgindo a necessidade de definir melhor de que tipo de agricultura urbana está se falando.

Segundo Santandreu (2007), existe uma multiplicidade de dimensões na AU, que envolve não apenas a produção, mas também a transformação dos produtos e a prestação de serviços, no âmbito da geração de produtos agrícolas, que podem ser cultivados ou obtidos a partir do agroextrativismo, assim como de produtos pecuários. Essa produção pode estar voltada para o autoconsumo, bem como para trocas, comercialização e até mesmo doações, sendo que sua prática ocorre nos espaços intra-urbanos, urbanos ou periurbanos, sempre vinculada aos processos e às dinâmicas urbanas e, de alguma forma, conectada com a gestão territorial e ambiental das cidades.

Para Mougeot (2000), uma das principais características da AU está relacionada à sua integração no sistema econômico e ecológico urbano, e não apenas à sua localização fora do espaço rural. A disputa assimétrica pelo território urbano, em que grupos com mais força econômica levam ampla vantagem, tem impedido em grande medida a implementação de políticas públicas que apoiem ou incentivem a agricultura urbana, apesar do seu potencial na geração de inúmeros benefícios para a população (ALMEIDA, 2016).

Para Madaleno (2002), a agricultura urbana pode ser utilizada como uma prática voltada para a redução da pobreza, através da geração de renda por meio da integração da gestão urbana com o manejo ambiental. Além disso, contribui para tornar as cidades mais autossuficientes e produtivas, aproximando as pessoas e a natureza. Nesse sentido, as contribuições da agricultura urbana constituem-se importante ferramenta para suprir as demandas de alimentação urbana e segurança alimentar, através do aproveitamento dos espaços e manejo dos recursos, bem como da ocupação de áreas desabitadas e não aproveitadas (DIAS, 2000; AQUINO e ASSIS, 2007).

A noção de direito à cidade é um tema importante na obra de Lefebvre (2011), na qual destaca-se a luta pela cidade no sentido de uma luta política, que reivindica o direito das pessoas de participarem da construção coletiva que é a cidade e de se apropriarem dela enquanto bem comum. Portanto, pode-se valorizar a percepção das diferenças dentro do espaço urbano, em contraposição aos processos de homogeneização dos modos de vida e dos espaços, decorrentes do sistema capitalista (ALMEIDA, 2016). Outro aspecto

identificado no âmbito da AU é a sua proximidade com a agroecologia, articulada a partir da lógica do direito às cidades:

A noção de direito à cidade é mobilizada nessas iniciativas de agricultura urbana por três formas mais evidentes: a defesa do uso agrícola da terra associada à crítica à manutenção de vazios urbanos e ao cumprimento da função social da terra; a intensificação do uso social da cidade, por meio de mais autonomia das ações coletivas como forças transformadoras do espaço cotidiano; bem como uma noção ampliada de direito à moradia que articula a melhoria da qualidade do ambiente no qual se insere (ALMEIDA, 2016, p. 190).

Um marco importante na trajetória da construção social da AU no Brasil se deu em outubro de 2015, com a realização do Primeiro Encontro Nacional de Agricultura Urbana, cujo tema foi “Agroecologia e Direito à Cidade: Cultivando saúde e comida de verdade”. Esse evento ocorreu por iniciativa do Coletivo Nacional de Agricultura Urbana e produziu um documento final que evidencia as interconexões entre agroecologia, agricultura urbana e direito à cidade (CNAU, 2015).

### **Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**

Foi a partir da Segunda Guerra Mundial, quando a Europa viveu a condição de grande escassez de mantimentos, que surgiu para o mundo o conceito de Segurança Alimentar, associado inicialmente à ideia de acesso das populações aos alimentos. Em função dos interesses políticos e econômicos, as grandes corporações, a academia, os movimentos sociais e outros atores situados nos países de maior expressão econômica vêm disputando a construção dessa concepção ao longo dos anos (MALUF; MENEZES; MARQUES, 2000; BURITY; FRANCESCHINI et al., 2010; BELIK, 2003). Nesse sentido, a inserção do aspecto nutricional ao conceito, entre as décadas de 1980 e 1990, foi um passo importante, que contou com uma contribuição brasileira, mediante processo histórico político e cultural ocorrido no Brasil e em outros países da América Latina (PINHEIRO, 2009). A introdução da palavra “nutricional” agrega ao conceito a dimensão da qualidade da alimentação, relacionada também com a diversidade, a regionalidade e os aspectos culturais e ecológicos da forma de produção e consumo dos alimentos, e não apenas com a quantidade de calorias ingeridas pelos indivíduos, como era tratado anteriormente (MALUF, 2007; BURITY, FRANCESCHINI, et al., 2010).

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) – Lei federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – define Segurança Alimentar e Nutricional da seguinte forma:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Antes de chegar ao plano legal, o conceito foi sendo forjado em espaços de ampla participação social. Evidência disso é o fato de o texto da lei ser idêntico à definição tomada na segunda Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no ano de 2004. No Brasil, ao se incorporar o termo “nutricional” ao conceito internacional, houve uma intencionalidade de integrar dois enfoques importantes: o aspecto socioeconômico e a questão de saúde e nutrição, trazendo a perspectiva intersetorial, uma marca da construção brasileira do conceito de SAN (MALUF, 2007).

A abordagem a respeito de SAN adotada no Brasil e no mundo atualmente baseia-se no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1966, quando foi firmado o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)<sup>1</sup> (BELIK, 2003). No Brasil, o direito à alimentação foi incorporado na Constituição Federal como um direito fundamental a partir de 2010, com a Emenda Constitucional 64, de 04 de fevereiro de 2010 (LEÃO, 2013).

Ao considerar a alimentação um direito, o Estado brasileiro reconhece o seu papel como provedor e garantidor do acesso de toda a população brasileira à alimentação saudável, em quantidade adequada e de forma regular (BURITY, FRANCESCHINI, et al., 2010). Segundo Burity, Franceschini et al., o DHAA traz com ele duas dimensões inalienáveis: “o direito de estar livre da fome e da má nutrição; e o direito à alimentação adequada”. Assim, compreende-se que a análise da SAN é ferramenta importante para se garantir o DHAA.

Um aspecto fundamental na definição de DHAA é a concepção de alimentação adequada, que vai muito além de um mero balanço calórico, referente à quantidade de energia adquirida ao ingerir determinados alimentos, visando também incorporar a dimensão da cultura e da manutenção da saúde humana relacionada com a alimentação. Portanto, ao discutir a segurança alimentar e nutricional, é preciso considerar a cultura

---

<sup>1</sup> O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) foi aprovado pela ONU em sua Assembleia Geral em 16 de dezembro de 1966, na forma de tratado multilateral (ONU, 1966).

alimentar de um povo ou de uma região, que define não só as espécies e variedades de alimentos consumidos, mas também os tipos de preparo e apresentação da comida (BURITY, FRANCESCHINI, et al., 2010).

Tradicionalmente, os hábitos alimentares brasileiros manifestam grande influência regional, incorporando produtos, geralmente frescos ou de baixo processamento, oriundos de sistemas produtivos vinculados aos biomas de cada localidade. Com a urbanização da população brasileira, parte dessa cultura alimentar regionalizada está sendo perdida, especialmente nas regiões metropolitanas (AQUINO; ASSIS, 2007). Nesse sentido, a presença da agricultura em espaços urbanos é um fator que pode contribuir para que alimentos frescos, minimamente processados e saudáveis possam estar “mais próximos” e serem facilmente acessados pela população em áreas urbanas.

## **Metodologia**

A metodologia pode ser delineada como o trajeto do pensamento, que se constitui por meio de processos e métodos que são utilizados para atingir o conhecimento do fenômeno que é investigado (MINAYO, 2012). O presente trabalho está subdividido em categorias de desenvolvimento da metodologia, sendo elas: classificação quanto ao objetivo do trabalho, natureza da pesquisa, técnica de coleta de dados e técnica de análise de dados.

Para fins de classificação quanto aos objetivos da pesquisa, esta se qualifica como exploratória. Segundo Selltiz et al. (1965), os estudos exploratórios são aqueles que buscam descobrir ideias e intuições, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado. Esse tipo de pesquisa busca explorar um problema procurando estabelecer a maior proximidade possível com o tema. Os estudos exploratórios, geralmente, são úteis para diagnosticar situações, explorar alternativas ou descobrir novas ideias.

A natureza da pesquisa é qualitativa, pois abrange um leque de interpretações subjetivas e, conforme Minayo (2001, p. 14), “trabalha com o universo de significado, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. O ambiente da pesquisa qualitativa é aquele natural, sendo fonte direta de dados, no qual supõe-se o contato direto e prolongado do pesquisador com o espaço investigado (OLIVEIRA, 2011).

A técnica para a coleta dos dados compreende um conjunto de regras ou processos que corresponde à parte prática do trabalho, sendo que neste procedimento podem ser utilizadas mais de uma forma de coleta de dados (MARCONI e LAKATOS, 2003). A pesquisa foi operacionalizada no período entre setembro de 2015 e dezembro de 2017 e os dados foram coletados nas etapas de implementação e consolidação do modelo CSA, havendo participação de parte dos autores nesses processos.

Nesse sentido, parte dos dados foi coletada através do acompanhamento das reuniões semanais dos agricultores e das atividades desenvolvidas pelo grupo, culminando na elaboração de um diário de campo em que os dados das reuniões foram sistematizados. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com amostra não-probabilística, gravadas junto aos agricultores e consumidores que fazem parte do grupo de CSA.

De acordo com Gil (2008), a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas e pode ser definida como uma conversa realizada diretamente entre pesquisador e entrevistado, obtendo-se as informações pertinentes sobre o referido assunto. Entre as vantagens dessa técnica, Oliveira (2011) afirma que ela possui maior eficiência e abrangência quanto à obtenção dos dados.

Para completar as informações, foi realizada a aplicação de um questionário junto a um grupo de 19 consumidores, buscando-se verificar as diferentes percepções dos atores acerca da Segurança Alimentar e Nutricional proporcionada pela CSA. Segundo Sternberg (2010, p. 65), “percepção é o conjunto de processos pelos quais é possível reconhecer, organizar e entender as sensações provenientes dos estímulos ambientais”.

Para a investigação dos dados, realizou-se análise de conteúdo mediante procedimentos utilizados a partir da perspectiva qualitativa. Segundo Bardin (1977, p. 30), o objetivo da análise de conteúdo é enriquecer a leitura e ultrapassar as incertezas, extraindo significados por trás da mensagem analisada. Neste trabalho, foram utilizadas, enquanto categorias de análise: (i) a percepção dos agricultores e consumidores sobre o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional através do CSA; e (ii) o incremento na renda dos agricultores a partir da participação no sistema CSA.

## Resultados e discussões

### Implementação da CSA na horta Vapabuçu

A cidade de Sete Lagoas está localizada a aproximadamente 70 km de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. As hortas comunitárias urbanas foram implementadas a partir de 1982, por meio de uma política pública de iniciativa da Prefeitura Municipal em parceria com a Emater-MG e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo como objetivos (i) conter os problemas da urbanização acelerada, que não estava em consonância com a geração de empregos, e (ii) ocupar espaços ociosos na cidade (CARVALHO et al., 2009).

Atualmente, o programa de hortas comunitárias na cidade de Sete Lagoas é referência nacional devido ao seu sucesso, sendo que há sete hortas comunitárias inseridas em diferentes espaços urbanos, que abrigam uma média de 350 famílias agricultoras. Para fazer parte do programa de hortas, as famílias passam por uma avaliação socioeconômica e, caso sejam constatadas a vulnerabilidade e a aptidão para a agricultura, elas obtêm o direito de participar do projeto. As hortas estão localizadas em diferentes bairros da cidade, que se caracterizam por possuírem espaços com capacidade para produzir alimentos (terras propícias à agricultura e disponibilidade de água), sendo que cada horta é dividida em quadras, com em média 360 metros quadrados, cabendo a cada agricultor produzir em até três quadras (PAULA, 2011).

Para os processos de plantio/semeadura, tratos culturais, colheita e comercialização, cada agricultor se organiza de forma individual. Além do espaço na horta, a Prefeitura contribui com os primeiros insumos, para que as famílias possam iniciar a produção, e a Emater disponibiliza assistência técnica. Além disso, por definição da Prefeitura, a produção deve ser livre de produtos químicos e cada agricultor precisa destinar um canteiro da horta para o PNAE. Dessa maneira, as hortas comunitárias em Sete Lagoas representam uma alternativa de ocupação, geração de renda e produção de alimentos agroecológicos para a cidade (MELO, 2018).

A implementação da CSA se deu na horta localizada no bairro Vapabuçu, e por isso também recebeu esse mesmo nome. A horta Vapabuçu se caracteriza por ser a maior horta da cidade, tanto em espaço físico quanto em número de agricultores (em média 100 agricultores). A CSA foi implementada em setembro de 2015, a partir da iniciativa dos agricultores da referida horta em parceria com a Universidade Federal de São João Del Rei – campus Sete Lagoas (UFSJ-CSL) –, a Emater e a Prefeitura Municipal. Os

agricultores da horta Vapabuçu obtiveram conhecimento acerca da CSA através da oficina de Concertação<sup>2</sup> promovida pelo grupo GUAYI-CVT<sup>3</sup>, durante a 8ª Semana de Integração Tecnológica<sup>4</sup> da Embrapa Milho e Sorgo.

Para implementação do modelo CSA, ocorreu uma série de atividades vinculadas ao processo organizacional, como reuniões, oficinas e intercâmbios, contando com a colaboração dos órgãos de apoio e o acompanhamento dos pesquisadores. Após a fase de organização da estrutura do projeto, o marco inicial da CSA foi no dia 17 de setembro de 2015, com a entrega das primeiras cestas.

Os agricultores da horta Vapabuçu optaram por ressignificar o modelo CSA para que a proposta fosse adaptada às condições locais. Ao invés de vincular um grupo de famílias consumidoras a apenas uma família produtora, como acontece no modelo tradicional de CSA, em Sete Lagoas, cada um dos cerca de 20 agricultores participantes ficou responsável pelo abastecimento de um grupo pequeno de consumidores, sendo que, no total, aproximadamente 50 famílias consumidoras participam desse sistema. Outra mudança definida localmente foi a forma de pagamento, que é feita após a entrega das cestas, diferente do modelo tradicional, que antecipa as receitas para os agricultores. Para incorporar essas mudanças, buscou-se referência na literatura sobre CSA, trazendo adaptações para melhor atender aos agricultores e consumidores, de forma que estes obtivessem um maior conhecimento sobre a origem e o modo de produção dos alimentos.

Assim, os agricultores conseguiram fazer com que um dos pressupostos da CSA fosse cumprido: a reconexão entre produção e consumo, abarcando benefícios para ambas as partes participantes do projeto (HENDERSON e VAN EN, 2016; URGENCI, 2018; CSA BRASIL, 2015). Quanto a esses participantes, ao longo dos quase três anos de existência do projeto, houve poucas mudanças em relação ao número de agricultores. Entre os consumidores tem havido certa rotatividade, mas mantendo-se sempre uma

---

<sup>2</sup> A oficina de concertação abordou o tema: "compartilhando conquistas, saberes e sabores". Foram realizadas uma visita técnica à Fazenda Vista Alegre, em Capim Branco (MG), e, no retorno a Sete Lagoas, uma visita à Vitrine Tecnológica, na Embrapa Milho e Sorgo. À tarde, realizou-se a palestra sobre economia solidária e houve troca de experiências entre agricultores nas dependências da UFSJ-CSL.

<sup>3</sup> GUAYI, no tupi-guarani, significa "Semente Boa". O Guayi é um grupo de estudos em Agroecologia da UFSJ-CSL, que atua como Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Produção Orgânica de Minas Gerais (CVT).

<sup>4</sup> A SIT (Semana de Integração Tecnológica) é um evento promovido pela Embrapa Milho e Sorgo, que tem como objetivo valorizar e promover o diálogo e a troca de experiências entre os diferentes segmentos do setor agropecuário.

média de 50 participantes. Destaca-se ainda o fato de que são os agricultores que juntos realizam a gestão da CSA.

Os agricultores definiram que a composição das cestas compreenderia oito itens, sendo quatro folhosas e quatro tuberosas<sup>5</sup>, que os consumidores poderiam escolher a partir de uma lista de produtos pré-definidos. Com o intuito de incentivar o consumo e aumentar a comercialização de hortaliças não convencionais, as chamadas “PANCs”, os agricultores utilizaram a estratégia de enviar uma vez por mês um tipo dessas hortaliças como brinde, acompanhado de um informativo apontando seus benefícios e receitas de como utilizá-las. A importância de introduzir as PANCs e aumentar o seu consumo baseia-se em alguns fatores relevantes como: a facilidade de produção dessas plantas, que são nativas da região e altamente adaptadas às condições de solo e clima, por isso, menos suscetíveis a pragas e doenças; seu alto valor nutricional; e a possibilidade de ampliar a diversidade de plantas produzidas e consumidas.

### **A constituição de elementos da Segurança Alimentar e Nutricional**

A Segurança Alimentar e Nutricional pode ser entendida como o acesso, de forma regular e em quantidade suficiente, a alimentos de qualidade, sem comprometer outras necessidades essenciais, de modo a respeitar a diversidade cultural, contemplando a produção sustentável do ponto de vista econômico e social (MALUF, 2007). No sistema CSA, os produtos têm qualidade elevada, considerando o fato de serem alimentos frescos, fornecidos semanalmente, geralmente bastante diversificados e produzidos respeitando a sazonalidade e a cultura alimentar local, além de serem isentos de agrotóxicos. Tudo isso somado confere atributos nutricionais superiores aos que normalmente se encontram disponível nas prateleiras de supermercados e nos “sacolões”.

Ao participarem da CSA em Sete Lagoas, os consumidores tiveram a oportunidade de terem contato direto com alimentos diferenciados, recebendo os produtos em casa semanalmente. Agregou-se também a vantagem de se estabelecer uma proximidade com os agricultores e conhecer detalhes do processo produtivo, criando uma conexão e deixando de lado a relação impessoal dos circuitos longos de produção e comercialização. As cadeias curtas de venda direta representam uma opção de autonomia para os agricultores, que deixam de se submeter ao rigor da legislação, reduzindo os

---

<sup>5</sup> Plantas folhosas se referem àquelas hortaliças que produzem folhas e brotos comestíveis, como a couve, a alface, a rúcula, entre outras. Plantas tuberosas se referem àquelas que desenvolvem raízes tuberosas comestíveis, como a cenoura, a beterraba, entre outras.

custos de produção e transação, a partir de acordos tácitos de lealdade e confiança com os consumidores, estabelecendo-se relações sociais de proximidade, mesmo que não haja um “selo institucional” (WILKINSON, 2008; GAZOLLA, 2017).

Para este trabalho, foram aplicados questionários junto a 19 consumidores a fim de captar sua avaliação sobre as cestas recebidas, obtendo-se resultados expressivamente positivos em todos os aspectos pesquisados. Especificamente em relação aos quesitos que se relacionam com a segurança alimentar e nutricional dos alimentos, quando perguntados sobre a qualidade dos produtos recebidos, 63% dos entrevistados definiram como “muito boa” e 37% como “boa” – sendo que nenhum dos consumidores classificou os produtos como “razoável”, “ruim” ou “muito ruim”.

Em relação à diversidade dos produtos, 42% definiram como “boa” e outros 42%, como “muito boa”, enquanto 16% definiram como “razoável” e nenhum atributo negativo foi apontado. Já em relação à estética e à limpeza dos produtos, 60% definiram como “muito boa” e 40%, como “boa”, não havendo resposta negativa. Portanto, pode-se concluir que há uma satisfação dos consumidores quanto aos aspectos da qualidade e da diversidade das cestas recebidas. Como a qualidade nutricional e o alargamento da variedade de alimentos consumidos são atributos importantes, que compõem a concepção de SAN, evidencia-se uma contribuição da CSA para a segurança alimentar e nutricional dos consumidores.

Durante a comemoração do aniversário de um ano de existência da CSA, os agricultores promoveram uma confraternização juntamente com os consumidores e, nesse espaço de trocas de experiências, alguns consumidores relataram os benefícios e as transformações notadas no âmbito da alimentação familiar ao participarem do projeto. Como exemplo, foram selecionadas algumas falas que expressam essa nova percepção:

As cestas têm trazido para minha família uma nova experiência na alimentação, estamos passando mais tempo na cozinha preparando comidas diferentes e buscando receitas novas do que no supermercado ou comendo comidas de rua. Inclusive, tem algumas folhas que a gente nem sequer conhecia e agora estamos conhecendo e comendo também (CONSUMIDOR 2, 2016).

Receber as cestas tem sido a melhor coisa, então eu tenho um álbum desde que comecei a receber as cestas, eu tiro fotos e compartilho com todo mundo, amigos de fora, de outro estado e de outro país, e todo mundo quer ter isso também. Então, não tenho palavras para expressar o quanto é importante e saudável. Nós somos vegetarianos em casa, e a cesta para nós é tudo, é a base da nossa alimentação (CONSUMIDOR 01, 2016).

Em similaridade, uma pesquisa realizada por Perez et al. (2003), nos Estados Unidos, junto a um grupo de consumidores participantes de um sistema CSA, mostrou que as mudanças nos hábitos alimentares foram o ponto em comum identificado pelos entrevistados, que afirmaram que “estavam comendo mais vegetais, com uma maior variedade de produtos hortícolas, além disso, passando mais tempo em casa preparando comidas mais saudáveis do que comendo fora”. O estudo afirma que a estrutura da CSA contribuiu para as mudanças nos hábitos alimentares de seus consumidores devido ao fato de “algumas pessoas se sentirem compelidas a comer os produtos que já tenham pagado” (PEREZ et al., 2003).

Outro aspecto inerente à constituição da segurança alimentar e nutricional se refere à diversificação do consumo a partir da mudança nos elementos produtivos, com a incorporação de novos produtos. Conforme relatado por alguns agricultores, a produção era voltada, quase que exclusivamente, para o cultivo de poucas variedades de hortaliças folhosas, em função de antigos hábitos consolidados ao longo do tempo e devido à facilidade no manejo e ao rápido desenvolvimento. Contudo, para compor as cestas, eles também precisavam ter opções de tubérculos, bulbos, raízes, frutas, entre outros. Alguns relatos dos agricultores evidenciam o processo de mudança produtiva ocorrida a partir da implantação da CSA, com incremento na diversificação:

Minha produção aqui mudou muito. Antes eu quase não plantava legumes, agora eu tenho aqui direto: batata doce, mandioca, cenoura, inhame, beterraba e outros. Porque antes, a produção era só as folhas, agora a gente tem de tudo aqui (AGRICULTOR 1, 2016).

Tem coisa que antes, para nós aqui, não tinha valor, que é um mamão, uma abóbora, nós achávamos que não tinha saída, e os cliente da cesta gostaram. Os produtos nossos aqui são diferentes, aí essas coisas para eles têm valor, e vai tudo na cesta (AGRICULTOR 2, 2016).

Além de observar que a diversificação na produção contribuiu para agregar maior valor nutricional à alimentação dos consumidores, foi notado que os agricultores também diversificaram sua alimentação a partir da ampliação do mix de produtos, pois todos consomem aquilo que produzem.

### **Incremento na renda dos agricultores**

A nova forma de comercialização também contribuiu para sanar um desafio enfrentado pelos agricultores, referente à dificuldade no escoamento da produção. Conforme observado em pesquisa realizada pela UFSJ em 2014, em parceria com a prefeitura de Sete Lagoas, identificou-se que 47,3% dos agricultores das hortas

comunitárias da cidade afirmaram possuir grandes perdas na produção em virtude das dificuldades no escoamento dos produtos.

Com a implementação da CSA, os agricultores adquiriram a garantia do escoamento dos produtos, acompanhada pelo incremento na renda, muito significativo para aqueles que dependem exclusivamente da comercialização daquilo que produzem na horta. Nesse sentido, alguns relatos exemplificam a mudança positiva na renda:

Eu estou vendendo mais, o preço está melhor, é a melhor coisa que podia chegar aqui para a gente é isso. E agora o dinheiro está entrando, a cesta foi uma ajuda que veio para nós em uma hora certa, não é só para mim não, é para todos (PRODUTOR 3, 2016).

Eu achei esse projeto muito bom, porque agregou mais o preço, antes a gente vendia as verduras aqui era por um real, agora sai a quase três reais. E é muito bom, as cestas é um outro modo da gente vender. Eu estou entregando aí umas 5 cestas, aí já tem 500 reais a mais, e isso faz muita diferença (PRODUTOR 4, 2016).

Segundo Attra (2006); Roman et al. (2011); Chiffolleau (2009) e Urgenci (2018), a CSA apresenta a característica de proporcionar um comércio mais justo e que remunera melhor o agricultor, o que foi evidenciado durante a pesquisa de campo, conforme pode ser percebido nas afirmativas dos produtores.

### **Considerações Finais**

O presente trabalho teve como objetivo realizar uma análise sobre a implementação do sistema CSA em uma horta urbana na cidade de Sete Lagoas, com foco na melhoria da segurança alimentar e nutricional e no incremento da renda dos agricultores envolvidos no projeto. Após a análise dos dados e com base nas informações teóricas utilizadas, pode-se constatar que a implantação da CSA trouxe melhorias na renda dos agricultores envolvidos, que não só elevaram os ganhos com a venda da produção, como também passaram a ter uma regularidade na comercialização, conseguindo assim realizar um planejamento para aplicação desses recursos no dia a dia e em investimentos.

Em relação à segurança alimentar e nutricional dos consumidores, constatou-se que o sistema CSA teve um efeito muito positivo, garantindo a regularidade do abastecimento e também a ampliação do mix de produtos consumidos, notadamente alimentos de alta qualidade, dado seu frescor e a isenção de contaminação química por

agrotóxicos. Verificou-se também que tal efeito se estendeu para os agricultores, que passaram a consumir alimentos mais variados a partir das mudanças na sua produção.

A CSA implementada na horta urbana foi ressignificada pelos atores sociais que participam dessa experiência, para adaptá-la às condições locais de implantação em um contexto de horta comunitária e à situação de vulnerabilidade social enfrentada pelos participantes. Acredita-se que sem isso, não haveria êxito nessa empreitada, que se diferencia de outros processos de CSA implementados no Brasil e no exterior. Dessa forma, destaca-se o aspecto de adaptabilidade desse processo como um elemento positivo da experiência.

É importante destacar que a horta do Vapabuçu está localizada no espaço urbano de Sete Lagoas, trazendo para dentro da cidade a produção sustentável de alimentos. Assim, os consumidores não apenas têm facilidade de acesso às pessoas responsáveis pela produção dos alimentos que consomem, como também conseguem proximidade e conhecimento quanto ao processo produtivo e tudo o que está relacionado a ele. A cidade ganha um espaço de produção agroecológica e de convivência e aproximação entre as pessoas, contrariando a lógica especulativa que permeia a maior parte da ocupação do espaço urbano.

Dessa maneira, a horta comunitária do Vapabuçu é um exemplo muito significativo de experiência que reúne, ao mesmo tempo, várias políticas públicas, desde aquelas focadas na geração de emprego e renda para populações em vulnerabilidade social até políticas de SAN, de agricultura urbana, de agroecologia e de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Por fim, destaca-se a contribuição dessa experiência para a construção de referências positivas em termos de Redes Alimentares Alternativas e de circuitos curtos de comercialização. Além disso, a prática apresenta grande potencial de crescimento, visto o sucesso alcançado e a presença de atores sociais, como a Universidade (UFSJ) e a Emater (entre outros), capazes de incentivar a construção de novas experiências em outros locais, no município ou mesmo fora dele.

### **Agradecimentos**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 001. Agradecemos também ao CNPq e ao Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (DER/UFV) o apoio para a elaboração deste estudo.

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de Almeida. **Isto e Aquilo: agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)**. 2016. 438 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

ANJOS, Flávio Sacco dos; CALDAS, Nádya Velleda. A dinâmica dos canais curtos de comercialização: o caso do Projeto Campagna Amica na Itália. **Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 771-792, 2017.

AQUINO, A. M. D.; ASSIS, R. L. D. Agricultura orgânica em áreas urbanas e periurbanas com base na agroecologia. **Ambiente & sociedade**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 137-150, jan - jun 2007.

ATTRA: **National Sustainable Agriculture Information Service**. 2006. Disponível em: <<https://attra.ncat.org>>. Acesso em: 3 jun. 2018

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e sociedade**, São Paulo, 12, 2003. 12-20. Disponível em: <[https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-12902003000100004&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-12902003000100004&script=sci_arttext)>. Acesso em: 12 outubro 2018.

BRANCO, Marina Castelo et al. Agricultura Apoiada pela Comunidade: poderia a experiência dos agricultores americanos ser útil para os agricultores urbanos brasileiros? **Horticultura Brasileira**, v. 29, n. 1, p. 43-49, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER**. Presidência da República. Brasília. 2010.

BRASIL. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (Losan): Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Presidência da República. Brasília. 2006.

BURITY, V. et al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2010. 204 p. Disponível em: <[https://sswm.info/sites/default/files/reference\\_attachments/ABRANDH%20\(2010\).pdf](https://sswm.info/sites/default/files/reference_attachments/ABRANDH%20(2010).pdf)>. Acesso em: 11 Outubro 2018.

CALBINO, Daniel et al. Avanços e desafios das hortas comunitárias urbanas de base agroecológica: uma análise do município de Sete Lagoas. **COLÓQUIO**, v. 14, n. 2, p. 59-80, 2018.

CHIFFOLLEAU, F. escircuits courts de commercialisation des produits alimentaires biologiques: RMT Dév AB - AXE 1 - partenariats - fiche n° 2: **les circuits courts de commercialisation** em AB, 2009.

CNAU. **Carta Política do Primeiro Encontro Nacional de Agricultura Urbana – ENAU**. Coletivo Nacional de Agricultura Urbana. Rio de Janeiro: CNAU, 2015. Disponível em: <<https://aueufmg.files.wordpress.com/2016/07/carta-policc81tica-enuau.pdf>>. Acesso em: 04 de agosto de 2018.

CSA BRASIL. **Bem vindo à CSA Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.csabrasil.org/csa/blog/>>. Acesso em 04 de agosto de 2018.

DELIND, Laura B.; FERGUSON, Anne E. Is this a women's movement? The relationship of gender to community-supported agriculture in Michigan. **Human organization**, p. 190-200, 1999.

GAZOLLA, M. Cadeias curtas agroalimentares na agroindústria familiar: dinâmicas e atores sociais envolvidos. In: GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 175-194. (Série Estudos Rurais).

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. 520 p.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. 220 p. ISBN 978-85-224-5142-5. Disponível em: <<http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/707/1/M%C3%A9todos%20de%20Pesquisa%20Social.pdf>>. Acesso em: 21 outubro 2018.

HENDERSON, Elisabeth; VAN EN, Robyn. Sharing the harvest: a citizen's guide to community supported agriculture. 2. ed. **Vermont: Chelsea Green Publishing Co.**, 2007.

LEÃO, M. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p. ISBN 978-85-63364-06-7. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/DHAA\\_SAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf)>. Acesso em: 10 novembro 2018.

LEFEBVRE, Henri (1968). **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2011.

MADALENO, I. M. **A Cidade das Mangueiras: Agricultura Urbana em Belém do Pará**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2002. 193 p.

MALUF, R. S. J. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis-RJ, p. 174. 2007. (ISBN 978-85-326-3446-7).

MALUF, R.; MENEZES, F.; MARQUES, S. B. **Caderno “Segurança Alimentar”**. 2000. Paris: Fhp. 2000.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p. ISBN 85-224-3397-6.

MCFADDEN, Steven. **Community farms in the 21st century: poised for another wave of growth?** Kutztown, PA: Rodale Institute, 2004. Disponível em: <<http://newfarm.rodaleinstitute.org/features/0104/csa-history/part1.shtml>>. Acesso em 28 maio 2018.

MELO, Angelina Moreira; CALBINO, Daniel; DE FREITAS, Alair Ferreira. Contribuições metodológicas para a extensão a partir da implementação do modelo Community-Supported Agriculture no município de Sete Lagoas-MG. **Revista Ciência em Extensão**, v. 14, n. 4, p. 165-176, 2018.

MINAYO, M. C. D. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, Vol. 17, 2012. 621-626. Disponível em: <[https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S141381232012000300007&script=sci\\_arttext&tlng=en](https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S141381232012000300007&script=sci_arttext&tlng=en)>. Acesso em: 20 outubro 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOUGEOT, L. J. A. Agricultura Urbana: conceito e definição. **Revista de Agricultura Urbana**, v. 1, p. 5-12, 2000. Disponível em: <<https://www.ruaf.org/sites/default/files/AU1conceito.pdf>>. Acesso em: 17 novembro 2018.

OLIVEIRA, M. F. D. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. UFG. Catalão, p. 72. 2011.

ONU. **Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC)**. Nova York: [s.n.], 1966. 11 p. Disponível em: <[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao\\_para\\_a\\_Defesa\\_a\\_Seguranca\\_e\\_a\\_Paz/documentos/pacto\\_internacional\\_sobre\\_direitos\\_economicos\\_sociais\\_culturais.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/pacto_internacional_sobre_direitos_economicos_sociais_culturais.pdf)>. Acesso em: 12 outubro 2018.

PAULA, A. A. Responsabilidade Social e reflexos na marca de uma instituição bancária: o caso do projeto das hortas comunitárias de Sete Lagoas. Dissertação (Mestrado em Administração). Faculdades Integradas Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, 2011.

PINHEIRO, A. R. D. O. **Análise histórica do processo de formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2003 - 2006): atores, ideias, interesses e instituições na construção de consenso político**. Universidade de Brasília. Brasília, p. 234. 2009.

ROMAN, C. et al. **Agriculture de proximité, circuits courts: les territoires Aquitains** s'impliquent: guide pour l' action 2011. Bordeaux: Réseau Rural em Aquitaine, 2011.

ROSSI, Adanella; BRUNORI, Gianluca. **As cadeias curtas de abastecimento na inovação dos Grupos de Aquisições Solidárias (GAS): a construção social das práticas (alimentares) sustentáveis.** 2017.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana Cristina. Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: Identificação e caracterização de iniciativas de AUP em Regiões Metropolitanas Brasileiras. **DOCUMENTO REFERENCIAL GERAL: Versão Final.** Belo Horizonte, 2007.

SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas. In: GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, SERGIO **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar.** 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 9-24.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva;** 5ª edição; São Paulo; Editora Cengage Learning Edições LTDA; 2010.

URGENCI. **The International Network for Community Supported Agriculture.** Aubagne, FR: Urgenci, 2017. Disponível em: <<http://urgenci.net>>. Acesso em: 28 maio 2018.

WELLS, B; GRADWELL, S. Gender and resource management: Community supported agriculture as caring-practice. **Agriculture and Human Values,** 18, 107-119, 2001.

WILKINSON, J. **Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. (Série Estudos Rurais).